



DECRETO N.º 039/2016

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 036/2015, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2015 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 036/2015, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2015, que tem como objeto à **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA MINISTRAR CURSOS PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO, JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”**, haja visto que considerando a necessidade de adequação das finanças públicas em decorrência do encerramento de mandato, sendo assim **“REVOGADO”**, conforme entendimento no Despacho e Parecer Jurídico.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2016.


CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

Correio do Cidadão

editais

QUARTA-FEIRA 6 DE ABRIL DE 2016 - EDIÇÃO Nº 1.417

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.684.644/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 81.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

DECRETO Nº 12/2016

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas funções, com base no disposto no Art. 7º, da Lei Municipal nº 440/2015 de 09/05/2015, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, exercício financeiro de 2016, o Crédito Adicional Suplementar de R\$ quatrocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos, para cobertura das despesas abaixo especificadas:

Descrição	Valor
13.390.3030.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
13.390.3030.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
13.390.3030.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS	27.000,00

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.684.644/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 81.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

DECRETO Nº 039/2016

SUMULA: Revoga Processo Licitatório nº 039/2016, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 007/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata de Comissão de Licitação:

Art. 1º - Fica revogado, o Procedimento Licitatório nº 039/2015, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2015, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSOS PARA REATIZAÇÃO DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO, JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", haja visto que considerando a necessidade de adequação das finanças públicas em decorrência do encerramento de mandato, sendo assim "REVOGADO", conforme encaminhamento no Despacho e Parecer Jurídico.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2016.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.684.644/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 81.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

DECRETO Nº 039/2016

SUMULA: Revoga Processo Licitatório nº 039/2016, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 007/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata de Comissão de Licitação:

Art. 1º - Fica revogado, o Procedimento Licitatório nº 039/2015, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2015, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSOS PARA REATIZAÇÃO DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO, JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", haja visto que considerando a necessidade de adequação das finanças públicas em decorrência do encerramento de mandato, sendo assim "REVOGADO", conforme encaminhamento no Despacho e Parecer Jurídico.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2016.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.684.644/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 81.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

UNIDADE E TRABALHO
GESTÃO 2016/2016

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.684.644/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 81.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

UNIDADE E TRABALHO
GESTÃO 2016/2016

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
CNPJ: 06.684.644/0001-26

Pç. João XXIII, nº 996 - CEP: 87.345-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal, CELIA CABRERA DE PAULA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
CNPJ: 06.684.644/0001-26

Pç. João XXIII, nº 996 - CEP: 87.345-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal, CELIA CABRERA DE PAULA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer